

EDITAL PARA SELEÇÃO DA MONITORIA ACADÊMICA 2025/1

O Reitor do Centro Universitário - Unifanap, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público aos(as) acadêmicos(as) dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Psicologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Logística, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025, as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria Acadêmica, edição 2025/1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO

Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Psicologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Logística

Período de: 07/04/2025 a 11/04/2025

Fazer o *download* do formulário de inscrição em: <https://unifanap.edu.br/Monitoria.asp>, preencher e entregar na recepção da Instituição até às 21h do dia 11/04/2025

2. DA DIVULGAÇÃO

A lista de inscritos(as) habilitados(as) a participarem do Processo Seletivo será divulgada no dia 14/04/2025, no site da Instituição em: <https://unifanap.edu.br/Monitoria.asp>

3. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre acadêmicos(as), professores(as) e corpo técnico-científico;
- Constituir um elo entre professores(as) e acadêmicos(as), aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;
- Possibilitar aos(as) acadêmicos(as) as condições de ampliação do seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas, que permitam a interação dos(as) alunos(as) do programa com o corpo docente e discente da instituição;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas, por meio de envolvimento dos(as) acadêmicos(as) na operacionalização destas ações, no cotidiano da Instituição;
- Apoiar o encarregado local pelo funcionamento e operacionalização dos ambientes de salas de aula e laboratórios;
- Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia, no meio discente;
- Criar condições para a iniciação da prática da docência, por meio do estímulo à participação em atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- Propor formas de acompanhamento de acadêmicos(as), em suas dificuldades de aprendizagem;
- Contribuir, por meio da formação de monitores(as) de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- Auxiliar o(a) professor(a)-orientador(a), nas atividades de planejamento e acompanhamento do ensino e/ou pesquisa, de acordo com a proposta de trabalho aprovada para a MONITORIA;
- Prestar apoio ao(à) professor(a)-orientador(a) na organização e preparação de material didático, na pesquisa bibliográfica e no planejamento de atividades.
- Atender, como apoio, a grupos de estudos e/ou acadêmicos(as) individualmente, para estudo dos conteúdos ministrados em sala de aula;
- Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações da proposta de trabalho e que sejam pertinentes às atribuições do regime de monitoria;
- Apresentar relatórios mensais ao(a) professor(a)-orientador(a), conforme prazos previamente estabelecidos;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A)

- Participar, conforme solicitado pela Coordenação de Curso, de atividades vinculadas ao processo de seleção de acadêmicos(as), para o exercício da função de monitor(a);
- Elaborar, junto com o(a) monitor(a), a proposta de trabalho com duração de um período;
- Orientar e/ou assistir o acadêmico(a)-monitor(a), durante a preparação e/ou realização de atividades específicas definidas na proposta de trabalho;
- Reunir-se, periodicamente, com a Coordenação de Curso e com os(as) monitores(as) sob sua responsabilidade, para discutir e avaliar as atividades exercidas na monitoria;
- Identificar eventuais equívocos na execução da proposta de trabalho e propor medidas corretivas;
- Responsabilizar-se, perante o Unifanap, pela atuação do(a) monitor(a), durante o desenvolvimento das atividades previstas na proposta de trabalho;
- Avaliar, constantemente, o(a) monitor(a) utilizando-se dos instrumentos próprios do programa de monitoria.

6. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE À MONITORIA

- Estar regularmente matriculado(a) na Instituição e não apresentar nenhuma pendência de ordem acadêmica e/ou administrativa;
- Não ter sofrido punição disciplinar no Unifanap nos 02 (dois) últimos períodos letivos;
- Não possuir vínculo empregatício com a Instituição ou com sua Mantenedora.

7. DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

- Aprovação no Processo Seletivo de Monitoria;
- Não possuir, na data de sua designação, nenhuma pendência de ordem acadêmica e/ou administrativa.

8. DAS ATIVIDADES QUE NÃO SÃO DEVER DO(A) MONITOR(A)

- Substituir docentes na regência de aulas teóricas e/ou práticas, independente da presença do(a) professor(a) responsável pela disciplina e/ou professor(a)-orientador(a);
- Corrigir avaliações, exercícios ou realizar quaisquer outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;
- Exercer tarefas administrativas ou quaisquer outras atividades que não estejam previstas no *Plano de Trabalho* da monitoria;
- Adentrar, sem autorização prévia, nas salas de coordenação, de professores(as) e áreas reservadas, exclusivamente, a empregados(as) da Instituição;

9. DA CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

- A carga horária de monitoria para o primeiro semestre de 2025, poderá ser efetivada no seguinte horário: de segunda a sexta-feira, das 18h às 18h45min no período noturno e de segunda a sexta-feira, das 11h15min às 12h no período matutino;
- Cada acadêmico(a) somente pode ser monitor(a) de uma única disciplina, por vez;
- O horário do exercício da Monitoria não deverá coincidir com o horário escolar do(a) monitor(a);
- A participação no programa de monitoria não se caracteriza como vínculo empregatício com a Instituição ou com sua Mantenedora;
- A monitoria terá validade de um semestre letivo.
- A monitoria das disciplinas na Educação à Distância acontecerá na plataforma de Educação à Distância do Unifanap.

10. DOS BENEFÍCIOS DA MONITORIA

- Certificado de participação no programa, constando o número de horas efetivamente prestadas e o nome da disciplina na qual exerceu a função de monitor(a).
- O certificado de monitoria, expedido pela Secretaria Acadêmica, será considerado como título, por ocasião de seleção para docentes, pela Instituição.

11. DAS VAGAS

Curso	Disciplina	Período	Modalidade	Professor(a)	Turno	Dia da Semana	Horário	Vagas
Gestão de Recursos Humanos e Logística	Introdução a Contabilidade	1º	Presencial	Daiane Lima da Silva	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Logística	Matemática e Estatística	1º	Presencial	Verônica Apis Bigoloti	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Orientada a Objetos I	2º	Presencial	Vinícius Leonardo	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Lógica de Programação	1º	Presencial	Aécio Marques Teixeira	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Orientada a Objetos II	3º	Presencial	Aécio Marques Teixeira	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Direito	Direito Civil - Parte Geral	2º	Presencial	Aline Cristine	Noturno	Segunda a sexta-feira	11h15min às 12h	1
Direito	Direito Penal I	3º	Presencial	Fernando Martins	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Direito	Direito Processual Civil III	6º	Presencial	Aline Cristine	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Administração e Ciências Contábeis	Introdução a Contabilidade	1º	Presencial	Lucivânia Borges de Mouta	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Pedagogia	Língua Portuguesa	1º	Presencial	Rosângela Aparecida Cardoso	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Psicologia	Estatística	3º	Presencial	Leandro Vasconcelos Baptista	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento I: Infância	1º	Presencial	Ana Paula Ribeiro Gomes	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento II: Adolescência	2º	Presencial	Ana Paula Ribeiro Gomes	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Psicologia	Neuroanatomofisiologia	1º	Presencial	Flaviane Tavares Cintra Freire	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Psicologia	Psicologia, Ciência e Profissão	1º	Presencial	Ettore Ritter	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Psicologia	Matrizes de Psicologia II: Humanismo	3º	Presencial	Ettore Ritter	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Psicologia	História da Psicologia	1º	Presencial	Romylton Alessandro da Silva Costa	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Psicologia	Psicologia Social I	1º	Presencial	Romylton Alessandro da Silva Costa	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Psicologia	Psicologia Social II	1º	Presencial	Romylton Alessandro da Silva Costa	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
Psicologia	Análise Experimental do Comportamento	3º	Presencial	Adriane Garcia de Paula Dehira de Sá	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h às 18h45min	1
	Disciplina	Período	Modalidade	Professor(a)	Turno	Dia da Semana	Horário	Vagas
	Cultura Afro-Brasileira e Relações Étnico-Raciais		EaD	Adailton Lemos Torres da Silva		Plataforma EaD		1
	Direito Aplicado a Gestão / Introdução ao Direito		EaD	Ana Paula Chaves Amador		Plataforma EaD		1
	Introdução à Economia/Economia e Mercados		EaD	Vinícius Bernardes Roberto		Plataforma EaD		1
	Ética Profissional, Direitos Humanos e Cidadania		EaD	Adailton Lemos Torres da Silva		Plataforma EaD		1
	Filosofia da Educação		EaD	Israel Serique dos Santos		Plataforma EaD		1
	Filosofia, Política e Direitos Humanos		EaD	Israel Serique dos Santos		Plataforma EaD		1
	Hermenêutica Jurídica		EaD	Maxwel Araújo Santos		Plataforma EaD		
	Lógica Matemática e Digital		EaD	Saul Matuzinhos de Moura		Plataforma EaD		1
	Sistemas de Informações Gerenciais		EaD	Luciano Batista Lima		Plataforma EaD		1
	Responsabilidade Sócioambiental e Educação Ambiental / Desenvolvimento Regional		EaD	Nadja Fernandes Raful	EaD	Plataforma EaD	EaD	1
	OPT - I: Fund. Hist., Antrop. Filosof. E Sociol. da Educ.		EaD	Adailton Lemos Torres da Silva		Plataforma EaD		1
	OPT - II:Tópicos em Educação		EaD	Saul Matuzinhos de Moura		Plataforma EaD		1
	Psicologia Jurídica		EaD	Romylton Alessandro		Plataforma EaD		1
	LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais		EaD	Sérgio Vaz Mendes		Plataforma EaD		1
	Sistemas Operacionais		EaD	Saul Matuzinhos de Moura		Plataforma EaD		1
	Metodologia Científica		EaD	Daiane Lima da Silva		Plataforma EaD		1
	Sociologia da Educação		EaD	Adailton Lemos Torres da Silva		Plataforma EaD		1
	Sociologia Aplicada ao Direito		EaD	Adailton Lemos Torres da Silva		Plataforma EaD		1
	Empreendedorismo e Sustentabilidade		EaD	Carlos Eduardo Ascoli		Plataforma EaD		1

12. DA SELEÇÃO

- O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado por Comissão de Seleção, designada pela Reitoria e composta pela Coordenação Acadêmica, Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica e professores(as)-orientadores(as) dos componentes curriculares objeto deste edital;
- A seleção será constituída de uma fase, que consistirá em uma prova específica (teórica e/ou prática);
- A prova específica será avaliada com nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), com precisão de uma casa decimal. Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- A prova específica escrita consistirá de questões objetivas e discursivas, relativas aos conteúdos da ementa das disciplinas;
- A prova específica prática somente ocorrerá caso o componente curricular, alvo de avaliação, necessite desta espécie de avaliação;
- A classificação levará em consideração o somatório da nota obtida na avaliação.
- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem, de desempate:
 - 1º) candidato que estiver cursando o período letivo mais adiantado;
 - 2º) candidato que for mais velho.

13. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

- As provas escritas serão realizadas no dia 16/04/2025, das 18h50min às 20h05min na Sala 105 A, ou outro local designado.

14. DO RESULTADO

- O resultado final será divulgado no site da Instituição em: <https://unifanap.edu.br/Monitoria.asp>, a partir do dia 21/04/2025 após às 19h.

15. CRONOGRAMA

Inscrições	Datas
Homologação da Inscrição	14/04/2025
Prova Escrita	16/04/2025
Resultado Final	21/04/2025

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O(A) monitor(a) será excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regulamento do Programa de Monitoria do Centro Universitário - Unifanap, sob avaliação do(a) professor(a)-orientador(a) e da Coordenação de Curso;
- No ato da admissão, o(a) monitor(a) firmará Termo de Compromisso, para o cumprimento das suas atividades;
- A monitoria será exercida atendendo acadêmicos(as) de quaisquer cursos da Instituição;
- Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo;
- A inscrição do(a) candidato(a) presume seu conhecimento e aceitação, na íntegra, deste Edital;
- Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da Instituição;
- O presente Edital entra em vigor nesta data.

Aparecida de Goiânia, 04 de abril de 2025.

Prof. Frederico Lucas
Reitor